



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

A SUPAD/Licitações & Contratos

Da DIRRHU

Assunto: Despesas referentes ao Vale Transporte (Cartão Já É) para o exercício 2025.

Para ciência e posterior encaminhamento ao Setor de Licitações e Contratos para as providências necessárias ao cadastro no sistema SIGA das despesas referentes ao Vale Transporte (Cartão Já É), que será fornecido pela Concessionária CBD Bilhete Digital S/A e concedido aos empregados desta Companhia.

O exercício de referência é o exercício 2025 e os valores foram calculados tendo como base as informações fornecidas pelos colaboradores, conforme formulário de utilização de cartão Vale Transporte.

Informamos que a previsão orçamentária estimada é de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, conforme planilha demonstrativa abaixo:

CBD Bilhete Digital - ANO 2025	VALOR EM R\$
Valor Aproximado Mensal	R\$ 7.000,00
Valor Aproximado Anual - Mensal x 12	R\$ 84.000,00
<u>PREVISÃO PARA 2025</u>	R\$ 84.000,00

Renato Santoro
Assessor - DIRRHU
Id. Funcional nº 4425302
E-mail: rsantoro@codin.rj.gov.br

Rosângela Pires
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Id. Funcional nº 4347426
E-mail: rpires@codin.rj.gov.br

Roberto Carvalho de Azevedo
Superintendente de Administração
Id. Funcional nº 4257074
E-mail: razevedo@codin.rj.gov.br

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Santoro da Costa, Assessor**, em 25/11/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Ribeiro dos Santos Pires, Chefe da Divisão de Recursos Humanos - DIRRHU**, em 25/11/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho de Azevedo, Superintendente**, em 25/11/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87737885** e o código CRC **A9D2B721**.

Referência: Processo nº SEI-220003/001729/2024

SEI nº 87737885

Avenida Rio Branco,, N°110 - 34° Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-001

Telefone: - <http://www.codin.rj.gov.br>